



Edital nº 23/2018-PROGESP

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2018.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede em Boa Vista – RR, cito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69310-970, inscrita no CNPJ sob o número 34.792.077/0001-63, representada aqui pelo **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Carlos Alberto Marinho Cirino**, no uso das atribuições legais, nomeado pela portaria nº 129/GR, de 09 de março de 2016, torna pública a realização de **processo de seleção de acadêmicos de Educação Física para a função de Bolsista na Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor/ Academia de Musculação da Universidade Federal de Roraima**, conforme especificações a seguir:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O conhecimento prévio das exigências contidas neste edital é requisito essencial para a inscrição e participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. Aquele que deixar de atender aos critérios aqui informados será automaticamente eliminado.

1.2. A carga horária será de 20 horas semanais para os bolsistas e serão lotados na Coordenação de Atenção a Qualidade de Vida do Servidor e desenvolverão suas atividades na Academia de Musculação e demais dependências do Centro de Desenvolvimento do Servidor da UFRR. O contrato inicial será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Universidade.

1.3. A carga horária será distribuída de segunda a sexta-feira, podendo estender-se aos sábados, a critério da Coordenação.

1.4. O candidato deverá estar devidamente matriculado em curso superior de Educação Física, demonstrando, por meio de Declaração, estar cursando entre o **4º e o 8º semestre do curso**.

1.5. O presente processo de seleção visa atender à demanda decorrente do encerramento de contrato dos bolsistas atuais.

2 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O Processo de Seleção objeto deste edital será elaborado e organizado pela Coordenação de Atenção à Qualidade de Vida do Servidor (CAQVS).



2.2. Os trabalhos da CAQVS encerram-se quando publicada a lista dos bolsistas selecionados e os nomes daqueles que ficarão no cadastro de reserva.

2.3. O referido processo de seleção tem por objetivo suprir vagas de bolsistas para auxiliarem nas atividades desenvolvidas pela Academia da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e devem atender as especificações informadas no quadro abaixo a critério da Coordenação:

Quadro I

Local de Atuação	Função	Exigências Mínimas	Carga Horária Semanal	Horário	Valor da bolsa	Vagas	Limite de Classificados
CAQVS Academia da UFRR	Bolsista Instrutor	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre ao 8º.	20 horas	Segunda a sexta – das 6h às 10h	R\$ 600,00	02	04
CAQVS Academia da UFRR	Bolsista Instrutor	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre ao 8º.	20 horas	Segunda a sexta – das 14h às 18h	R\$ 600,00	01	02
CAQVS Academia da UFRR	Bolsista Instrutor	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre ao 8º.	20 horas	Segunda a sexta – das 16h as 20h	R\$ 600,00	02	04
CAQVS Academia da UFRR	Bolsista Instrutor	Estar matriculado e frequente em curso superior de Educação Física – a partir do 4º semestre ao 8º.	20 horas	Segunda a sexta – das 18h às 22h	R\$ 600,00	02	04
						TOTAL	
						07	14



3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A Coordenação de Atenção à Qualidade de Vida do Servidor (CAQVS) será responsável pela seleção dos inscritos que atendam aos requisitos exigidos neste edital de acordo com as etapas classificatórias e eliminatórias.

3.2. O processo seletivo constará de duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:

Etapa	Pontuação Atribuída
1) Análise do Currículo	
1. a) Histórico escolar	De 2 a 3 pontos (*se o coeficiente de rendimento das notas nas disciplinas cursadas for maior ou igual a 8 será atribuído 3 pontos e se for menor que 8 será atribuído 2 pontos)
1. b) Experiências e participações anteriores em eventos de educação física; (certificados, declarações com carga horária de 20h ou superior)	De 0 a 3 pontos (0,25 por experiência comprovada)
2) Entrevista	
2. a) Conhecimentos gerais sobre Cinesiologia e Anatomia;	De 0 a 2 pontos
2. b) Análise do perfil profissional.	De 0 a 2 pontos
Total máximo alcançável 10,00	

3.3. A etapa da entrevista será conduzida por uma comissão formada pelo Coordenador da CAQVS, um professor de Educação Física da Academia da UFRR e por um professor de Educação Física de outro setor da UFRR.

3.4. Na etapa da entrevista serão aplicadas as mesmas questões a todos os candidatos e a pontuação de cada um será obtida por meio da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da comissão de avaliação citada acima.

3.5. O candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco) pontos no total estará automaticamente eliminado do certame.

3.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior nota no coeficiente de rendimento; e
- tiver maior idade, levando-se em consideração ano, mês e dia do nascimento.



4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

- 4.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, no prazo de até dois dias úteis após sua publicação.
- 4.2. O pedido de impugnação será dirigido à **PROGESP**, que julgará e responderá à impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 4.3. O pedido de impugnação indicará, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- 4.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3.
- 4.5. Poderá o candidato interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico: <http://ufrr.br/academia/>
- 4.6. O pedido de impugnação e os recursos deverão ser entregues pessoalmente na PROGESP, localizada no prédio da Reitoria, segundo piso, na Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h00min.
- 4.7. Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste processo seletivo.
- 4.8. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

5 - DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período: de **26 de fevereiro a 02 de março de 2018**.
- 5.2. Local: As inscrições deverão ser entregues na sala da Coordenação de Atenção à Qualidade de Vida do Servidor (CAQVS), localizada no Centro de Desenvolvimento do Servidor – CDS/UFRR. Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413, Aeroporto, CEP: 69310-970.
- 5.3. Horário: das 06h às 10h e das 14h às 18h.
- 5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - b) Currículo Vitae impresso e atualizado contendo a documentação comprobatória das atividades mencionadas;



- c) Histórico escolar;
- d) Cédula oficial de identidade e CPF (cópia com original ou cópia autenticada).

5.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar declaração ou informação falsa ou inexata.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas constantes no Quadro I deste edital serão chamados para assinatura de contrato por tempo determinado, com vigência de até 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses quando do interesse desta Universidade.

6.2. Os contratos podem ser desfeitos a qualquer momento tanto no interesse da **PROGESP/UFRR**, caso o bolsista não cumpra com as atribuições a ele conferidas, quanto no interesse do bolsista assim que não desejar mais permanecer na função.

6.3. Os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite das vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados posteriormente, no caso da existência de vagas, desde que esta contratação ocorra dentro do prazo de vigência deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	21/02/2018
Período de Impugnação	22 e 23/02/2018
Inscrições	26/02/2018 a 02/03/2018
Resultado da Análise Curricular e convocação para entrevista	05/03/2018
Entrevista	07/03/2018
Resultado Preliminar	08/03/2018
Recursos para o Resultado Preliminar	08 e 09/03/2018
Resultado Final	12/03/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os bolsistas serão supervisionados por um profissional habilitado que será indicado por esta **Coordenação**.



Universidade Federal de Roraima
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Centro de Desenvolvimento do Servidor
Coordenação de Atenção à Qualidade de Vida do Servidor



UFRR

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas em conjunto com a Coordenação de Atenção à Qualidade de Vida do Servidor.

8.3. Este edital será válido por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Luzileide Correia Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (Edital nº 000/000/xxx)

NOME:	
MATRÍCULA:	SEMESTRE:
E-MAIL:	TELEFONE:
HORÁRIO PRETENDIDO: () 6h às 10h () 14h às 18h () 16h as 20h () 18h às 22h	
Check-list: () Currículo impresso e atualizado contendo a documentação comprobatória das atividades mencionadas; () Histórico escolar; () Cédula oficial de identidade e CPF (cópia com original ou cópia autenticada).	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: RECEBIDO POR _____ EM ____ / ____ / ____.	

<p>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (via do candidato):</p> <p>NOME DO CANDIDATO: _____</p> <p>PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA NA ACADEMIA (Edital nº 000/000/xxx)</p> <p>RECEBIDO POR _____ EM ____ / ____ / ____.</p>
--